



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2132 / 2017
DATA: 11/07/2017
Ass: *Sgodeb*

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º 57 /2017

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE
PREMIAÇÃO (COMPRA LEGAL)
INCENTIVADORA PARA OS
CONSUMIDORES DAS EMPRESAS
LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DA
SERRA.**

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a conceder premiação por meio de sorteio, fiscalizado pela Loteria Federal.

Art. 2º - Os prêmios serão R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais por ano) para incentivar o fluxo econômico monetário do Comércio Serrano e também incentivo a Fiscalização Tributária do Município por meio do "Cliente/Adquirente/Tomador de Serviços" que concorrerá aos sorteios.

Art. 3º - Os sorteios ocorreram da seguinte forma:

I – A premiação será sorteada todo o dia 20 de cada mês, fiscalizada pela Loteria Federal, dividida em até 10 prêmios, conforme planilha do (ANEXO A);

II – Será regulamentada pelo Executivo Municipal como será feito o cadastro no sistema Fiscal para melhor adequação e otimização, bem como softwares para bom andamento do referido Projeto;

III – Os consumidores farão cadastro próprio ou a critério do executivo;

IV – Os pagamentos dos prêmios ocorreram em até 10 dias úteis da data do sorteio;



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

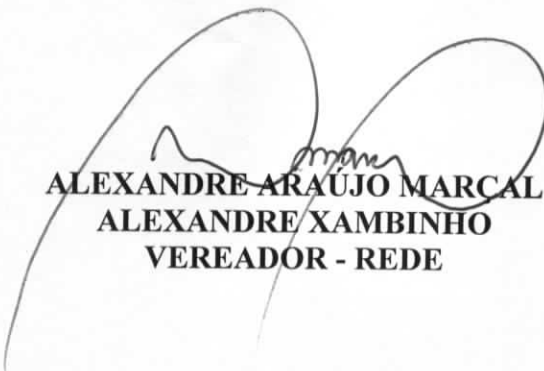
V – Caso a empresa emitente da Nota Fiscal Eletrônica ainda não esteja apta para a devida emissão o sorteio terá validade no mês subsequente a informação do Responsável Técnico Contábil ao Poder Executivo.

VI – A validade do Cupom Fiscal ou Nota Fiscal para concorrer ao sorteio será mensal.

Art. 4º - Os valores dos prêmios mensais podem ser alterados a cada mês para incentivar os meses propícios que o comércio é aquecido. Exemplo: Natal, Dia das mães, dia dos pais, namorados e etc.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 10 de Julho de 2017.



ALEXANDRE ARAÚJO MARCAL
ALEXANDRE XAMBINHO
VEREADOR - REDE



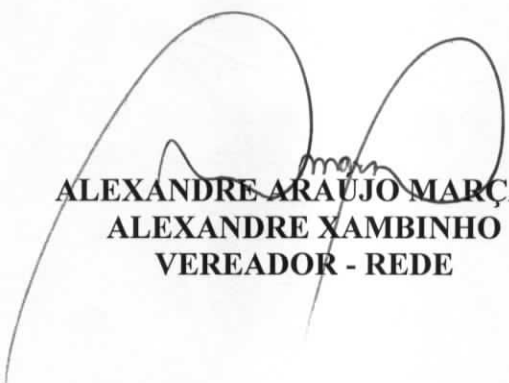
ERICSON TEIXEIRA DUARTE
VEREADOR - REDE



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O devido Projeto Indicativo, tem como objetivo o incentivo ao consumo no comércio Municipal, bem como de maneira principal minimizar a evasão fiscal, visto que o “Cliente/Adquirente/tomador de serviços” ajudará neste processo incentivado pelo referido Projeto Indicativo.


ALEXANDRE ARAUJO MARÇAL
ALEXANDRE XAMBINHO
VEREADOR - REDE


ERICSON TEIXEIRA DUARTE
VEREADOR - REDE

ANEXO A

PRÊMIOS		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
JANEIRO	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
FEVEREIRO	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
MARÇO	R\$ 20.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
ABRIL	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
MAIO	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
JUNHO	R\$ 18.000,00	R\$ 7.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
JULHO	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
AGOSTO	R\$ 17.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
SETEMBRO	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
OUTUBRO	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
NOVEMBRO	R\$ 10.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	*
DEZEMBRO	R\$ 50.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00